



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 561/2025

EMENTA: REQUEIRO INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, E À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.571, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS EM DESUSO E DESORDENADOS EXISTENTES EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, e à **Secretaria Municipal responsável pela fiscalização urbana e/ou de serviços públicos**, solicitando informações sobre o **cumprimento da Lei Municipal nº 6.571, de 23 de fevereiro de 2023**, que **dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no Município de Mogi Mirim**.

Diante disso, requer-se o seguinte:

1. Quais ações foram implementadas pela Prefeitura desde a promulgação da Lei nº 6.571/2023 para assegurar o seu efetivo cumprimento?
2. A concessionária de energia elétrica e as empresas de telecomunicações que utilizam a rede de postes foram notificadas sobre as obrigações previstas na referida lei? Em caso positivo, anexar cópias das notificações.
3. Foram realizadas fiscalizações com base na lei? Se sim, informar as datas, locais, quantidade de ocorrências, empresas envolvidas e resultados obtidos.
4. Houve aplicação de penalidades (advertências ou multas) a empresas que não atenderam às determinações legais? Em caso afirmativo, detalhar os valores, datas e responsáveis.
5. Existe algum cronograma de ações em andamento ou planejamento futuro para garantir a limpeza, o alinhamento e a retirada de fios desordenados nas vias públicas?
6. A Prefeitura disponibiliza canal específico para que a população denuncie fios soltos, caídos ou em desuso? Em caso positivo, informar qual.

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



A Lei Municipal nº 6.571/2023 representa um importante avanço para a melhoria da organização urbana, da segurança e da estética das vias públicas do município. Entretanto, mais de um ano após sua aprovação, é dever desta Casa Legislativa averiguar se a legislação está sendo devidamente cumprida. Este requerimento visa obter informações detalhadas e atualizadas sobre a aplicação da norma, permitindo a devida fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Sala das Sessões “**VEREADOR SANTO RÓTOLLI**”, em 5 de setembro de 2025

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2259/2025 - 05/09/2025 - 06:08 - 632J-KD60-9W0F-YA9K



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=632JKD609W0FYA9K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 632J-KD60-9W0F-YA9K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2259/2025 - 05/09/2025 - 06:08 - 632J-KD60-9W0F-YA9K